



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS –
SEMAPI

ATA da 3ª Reunião Ordinária do CEMAF
(Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta)

Pauta: Apresentação da Prestação de contas do FEMAF exercício 2022 e do Plano Anual de Investimentos (PAI) para 2023.

Videoconferência

Link de acesso à reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=YG0d9p2GBH4>

Relatora
Clemilda Oliveira Thomaz

Rio Branco – AC
19 de dezembro de 2022



ESTADO DO ACRE
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI**

Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretaria Executiva do CEMAF

ATA da 3ª Reunião Ordinária do CEMAF

DATA: 19 de dezembro de 2022

HORÁRIO: 9h

LOCAL: videoconferência: <https://www.youtube.com/watch?v=YG0d9p2GBH4>

Pauta 1: Processo nº 0820.010852.00013/2022- 62 - Apresentação da Prestação de contas do FEMAF exercício 2022 e do Plano Anual de Investimentos (PAI) para 2023.

1. Abertura da Reunião

A Presidente do CEMAF **Paola Fernanda Daniel** cumprimentou a todos os conselheiros e às 9h24 declarou aberta a referida reunião. Leu a pauta a ser discutida e apreciada.

Conselheiros (as) do CEMAF presentes: **1.** Paola Fernanda Daniel (Presidente do CEMAF) e Quelyson Souza de Lima (SEMAPI-titular/suplente), **2.** Cristhyhyan Alexandre Carcia de Carvalho (IMAC/suplente), **3.** Edivan Maciel de Azevedo (SEPA/titular), **4.** Raul Vargas Torrico (IMC/titular), **5.** Marcos Vinicius Oliveira de Moraes (SEICT/suplente), **6.** Tarcísio José Gualberto Fernandes (UFAC/suplente), **7.** Eufraim Ferreira do Amaral (EMBRAPA/titular), **8.** Diogo Selhorst (Ibama/titular), **9.** Julio Cesar M. da Silva (AMAC/titular), **10.** José Adriano Ribeiro da Silva e João Paulo de Assis Pereira (FIEAC - titular / suplente), **11.** Mauro Marcello Gomes de Oliveira (FAEAC/suplente), **12.** Maria Jocicleide Lima de Aguiar (RAMH/titular), **13.** Elsa Renee.H Mendoza (EII-Instituto de Inovação da terra/titular). **Convidada:** **1.** Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI). **Equipe da Secretaria Executiva do CEMAF** Marília Guerreiro e Clemilda Oliveira Thomaz.

2. Apreciação da Memória e Ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2022.

Paola Daniel (Presidente do CEMAF): colocou em votação a ata e memória, enviada com antecedência aos referidos conselheiros através de e-mail.

Resultado da votação: *Aprovada por unanimidade* Ata e a Memória da 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF realizada em 31 de outubro de 2022.

3. Apresentação da Pauta 1- Processo nº 0820.010852.00013/2022- 62, Prestação de contas do FEMAF exercício 2022 e do Plano Anual de Investimentos (PAI) para 2023.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI): cumprimentou a todos. Projetou a apresentação através de slides/PowerPoint. Leu a pauta a ser apresentada. Iniciou a apresentação com breve histórico do FEMAF cuja finalidade é financiar a execução das políticas públicas ambientais e florestais extrativistas do Estado do Acre em consonância com as diretrizes estabelecidas com o CEMAF. Citou os instrumentos reguladores, Lei Estadual nº 1.426 de 27/12/2001, Lei Estadual nº 3.595 de 19/12/2019, Lei complementar nº 387 de 02/07/2021, Resolução CEMAF nº 04 de 20/12/2021. Falou que a alteração do Regimento, feito há um ano,



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS- SEMAPI

estabeleceu nova nomenclatura para Fundo e Conselho. Elencou a proveniência dos recursos do FEMAF que pode ser adquirida através da dotação constante do orçamento do Estado, contribuições, convênios, subvenções, empréstimos, contratos, taxas, multas, tarifas, dentre outros. Ressaltou que em 2022 não houve desembolso dos recursos. Mostrou uma tabela detalhada dos recursos provenientes e acumulada desde o ano de 2020 totalizando em caixa o valor de R\$ 626.976,91 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). Disse que até o final do mês de dezembro a planilha terá acréscimo referente ao rendimento da aplicação. Discriminou a distribuição dos recursos. Esclareceu que alguns recursos estão vinculados à origem da receita e a destinação será de acordo com o previsto na norma. Mencionou a desoneração do passivo, a reposição ambiental, a compensação ambiental e alienação de madeiras. Explicou que o valor referente a acordos judiciais estabelecido com a justiça federal é proveniente de multas na alfandega, os quais repassados ao FEMAF e utilizados nos projetos da SEMAPI com aprovação do referido Conselho. Informou que, ano passado, o FEMAF fez uma consulta a Procuradoria de Meio Ambiente (PGE-PMA) sobre o uso do recurso referente à desoneração do passivo no valor de R\$ 327.266,75 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e reposição florestal R\$ 146.545,96, (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Justificou que em decorrência da mudança de legislação do código florestal, os recursos consultados estão aplicados, sem poder utilizar para outro fim. Comentou que em reunião anterior, foi exposto aos membros do conselho e discutido como ter acesso aos recursos vinculados, que estão parados. Informou também, que houve recomendação no Parecer para utilização do mesmo, o qual orientou ao CEMAF propor ao SEMAPI elaborar projetos detalhados, a serem deliberados pela Plenária do Conselho. Enfatizou que os recursos provenientes da alienação de madeiras e acordos judiciais, não estão vinculados a origem. Observou na planilha que os recursos referentes à desoneração do passivo e reposição florestal são os maiores e já tem parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) favorável a projetos a serem apreciados pelo referido Conselho. Reiterou que a compensação ambiental está vinculada a receita e o valor informado na planilha é proveniente da Área de Proteção Ambiental (APA) de uma Empresa, o projeto a ser apresentado será específico para a APA. Explicou que o recurso referente ao Bônus Convênio WWF/SKY é antigo e os valores discriminados no REM KFW I e II são resquícios de projetos já executados e contas aprovadas, os quais já têm parecer favorável à utilização pela SEMAPI. Informou também, a existência do processo solicitando a SEFAZ consolidar os valores no código de receitas de acordos judiciais. Afirmou que na planilha apresentada, são os recursos disponíveis e não houve desembolso, movimentação no ano de 2022 pelo FEMAF. Ressaltou ainda, que o recurso previsto para o Plano Anual de Investimentos (PAI) de 2023, já incluído na LOA (Lei Orçamentaria Anual) é o mesmo que consta na planilha apresentada, totalizando o valor de R\$ 626.976,91 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) e ainda será acrescido do rendimento, valor referente à aplicação.

3.1 Apreciação da Prestação de contas do FEMAF exercício 2022 e do Plano Anual de Investimentos (PAI) para 2023.

Não havendo manifestação da Plenária, a Presidente do CEMAF **Paola Fernanda Daniel** submeteu a votação a referida prestação de contas e o plano.

Resultado da votação

Aprovado por unanimidade



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI

4. Encerramento

Paola Daniel (Presidente do CEMAF): lembrou aos conselheiros que, conforme acordado na reunião anterior, ainda podem enviar sugestões de pautas e projetos ao CEMAF e se colocou a disposição para eventuais dúvidas e orientação. Agradeceu a participação de todos. Desejou Feliz Natal e Ano Novo. Reunião encerrada às 9h50.